



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

INDICAÇÃO N° 56/25

Eu, Natália Lima de Miranda, casada, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pelo partido PSB, apresento a Vossa Excelência Presidente da Câmara e demais vereadores nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito do Município solicitando que sejam instalados corrimãos nas escadas de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino que ainda não possuem essa estrutura, em conformidade com a legislação federal de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A instalação de corrimãos nas escadas das escolas é uma medida essencial para garantir segurança, acessibilidade e inclusão a todos que frequentam o ambiente escolar, como alunos, servidores, visitantes e demais pessoas que frequentam o ambiente escolar. A ausência desses equipamentos aumenta o risco de acidentes e contraria as normas vigentes sobre acessibilidade em edificações públicas.

A Lei Federal nº 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/2004, determina que todas as edificações públicas e de uso coletivo estejam adequadas às normas da ABNT NBR 9050:2020, que exige a instalação de corrimãos em ambos os lados das escadas, com altura, formato e prolongamento adequados.

Dessa forma, solicito ao Senhor prefeito do município que providencie a instalação dos corrimãos em todas as escolas municipais que ainda não possuem, assegurando o cumprimento da legislação e promovendo um ambiente escolar mais seguro, acessível e inclusivo para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes, 21 de Outubro de 2025.

Natália Lima de Miranda

Natália Lima de Miranda
Vereadora